

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912411123/2017
CELEBRAÇÃO: 24/03/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

CLÁUSULA – PRIMEIRA – Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA – SEGUNDA: Em conformidade com art. 57, II da lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 03/04/2020 até 03/04/2021.

CLÁUSULA – TERCEIRA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de 03/04/2020.

CLÁUSULA – QUARTA – Da dotação orçamentária: Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais). A classificação das despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.47, Programação: 04.122.1002.2003.0000. Recurso Próprio.

INTERVENIENTE: GABINETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-234/2017.

Vale do Paraíso – RO, 26 de março de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO
TERMO DE RESCISÃO Nº 03/2020
CONTRATO Nº 79/2019.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
MARCIEL LUIZ DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 79/2019 de contratação de serviços de Borracharia para manutenção da frota de veículos, para atender as necessidades da SEMOSP, celebrado em 18/09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CELEBRAÇÃO: 23/03/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-681/2019.

Vale do Paraíso, 26 de março de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 005/PRES/AGERJI/2020
Ji-PARANÁ 26 DE MARÇO DE 2020

Nomeia membros da Comissão de Acompanhamento e Recebimento de serviços de lavagem de veículos.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento dos serviços objeto do Processo Administrativo nº 22-29/2019.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I – Delmar Marques Pereira – Assessor de Transporte da AGERJI;
II – Suellen Galvão Quirino – assistente técnica da AGERJI
III – Ursula Adrian de Araújo – Diretora Administrativo-financeira da AGERJI.

Art. 2º A Comissão Especial deverá acompanhar a prestação dos serviços objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 3º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto nº 6157/GAB/PM/JP/2016

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020
Processo nº 102/2020

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da pregoeira, nomeada pela portaria nº 1924/GP/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão presencial, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO CAMINHONETE NOVO 0KM PARA TRANSLADO DE EQUIPE PEDAGOGICA E TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR NA ZONA RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 4 DO TERMO DE REFERENCIA, RECURSO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RONDONIA CONVENIO Nº 300/PGE-2019, PARA ATENDER A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, Valor estimado R\$61.545,15 (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos). Conforme Processo Administrativo sob o nº. 102/2020. Data para cadastro de proposta: a partir das 07h30min horas do dia 30 de março de 2020. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das 10:00 horas do dia 09 de abril de 2020. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, sito à Av. Capitão Silvío de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari/RO, 25 de março de 2020.

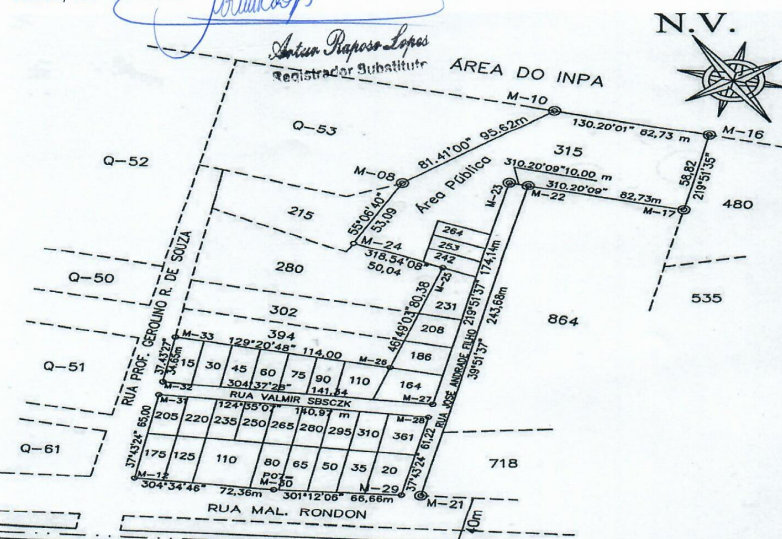
Suziane Rodrigues de Oliveira
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Poliana Gomes Fogaça
Oficiala Titular

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

POLIANA GOMES FOGAÇA, registradora imobiliária titular da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, na forma da lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c o artigo 19 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, CNPJ 04.380.507/0001-79, representado pelo prefeito Vagno Gonçalves Barros, CPF 665.507.182-87, depositou, neste serviço registral, situado à Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, nesta cidade, em 05.03.2020, protocolada sob o nº **61.352**, a documentação necessária e requereu o registro do **Projeto de Loteamento** do imóvel de sua propriedade, correspondente ao **Lote 999 da Quadra 82, do Setor 01**, situado neste Município, objeto da matrícula 7.156, de 26.11.1999, desta serventia, com uma área total de **29.563,20m²** (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e três metros e vinte decímetros quadrados), compreendendo: - 02 quadras e 32 lotes; Área total das quadras: 25.715,08m², sendo a quadra 82, com área de 16.775,48m² e a quadra 84, com área de 8.939,60m²; Área de Vias Públicas: 3.848,12m², aprovado pelo Decreto nº 13.103 de 16 de janeiro de 2020. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados para consulta neste serviço em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2020. Eu, **Artur Raposo Lopes**, Registrador Substituto, digitei, conferi, dou fé e assino.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

Processo nº 22-29/2019

Interessado: AGERJI
Assunto : Lavagem de Veículos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Acolho o Parecer Jurídico nº 168/PGM/PMJP/2020, exarado pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Termo de Dispensa de Licitação nº 007/CPL/PMJP/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de impressão de mapas, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 02/06), para suprir as necessidades da AGERJI.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.
Á PGM para elaboração de Contrato.
Á Diretoria de Contabilidade para empenho.

Ji-Paraná, 26 de março de 2020.

Clederson Viana Alves
Diretor Presidente
Decreto nº 6157/GAB/PM/JP/2016

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços N.05/2020

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil 1997 Bairro - Cidade Baixa, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, tendo como objeto a: Contratação de empresa reforma e cobertura da quadra da Escola Rural Neusa Bravin, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

a) **AUTORIZAÇÃO**: Processo Administrativo Nº.755/2020
b) **FONTE DE RECURSOS**: TESOURO – Convenio 056/PGE-2020
c) **ABERTURA**: 16/04/2020 AS 12:30 HORAS
d) **LOCAL**: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Brasil 1997, Bairro Cidade Baixa, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 26 de Março de 2020

EVANDRO BUCIOLI
PRESIDENTE INTERINO DA CPL
Portaria nº.056/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.02/2020

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil 1997 Bairro - Cidade Baixa, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, tendo como objeto a: Contratação de empresa reforma da praça do Bairro Alto Alegre, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.608/2020
b) FONTE DE RECURSOS: TESOIRO
c) ABERTURA: 16/04/2020 AS 08:00 HORAS
d) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Brasil 1997, Bairro Cidade Baixa, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 26 de Março de 2020

EVANDRO BUCIOLI
PRESIDENTE INTERINO DA CPL
Portaria nº.056/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.03/2020

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil 1997 Bairro - Cidade Baixa, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, tendo como objeto a: Contratação de empresa construção do Abrigo Municipal da Criança e do Adolescente, Solicitado pela Secretaria Municipal de Ação Social.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.619/2020
b) FONTE DE RECURSOS: TESOIRO – Convenio nº.864255/2018
c) ABERTURA: 16/04/2020 AS 09:30 HORAS
d) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Brasil 1997, Bairro Cidade Baixa, fone: (69) 3621-2489.
O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 26 de Março de 2020

EVANDRO BUCIOLI
PRESIDENTE INTERINO DA CPL
Portaria nº.056/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.04/2020

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil 1997 Bairro - Cidade Baixa, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, tendo como objeto a: Contratação de empresa para construção de orla as margens do rio São Miguel no Distrito de Porto Murinho, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.756/2020
b) FONTE DE RECURSOS: TESOIRO –
c) ABERTURA: 16/04/2020 AS 11:00 HORAS
d) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Brasil 1997, Bairro Cidade Baixa, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 26 de Março de 2020

EVANDRO BUCIOLI
PRESIDENTE INTERINO DA CPL
Portaria nº.056/2020



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/PMNBO/2020
PROCESSO Nº 106/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é:

Item	Especificação	Quant.	Valor Total
1	Contratação de serviço de administração, gerenciamento e intermediação do fornecimento de peças e contratação de serviços mecânicos para a frota de veículos do município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, por cartão magnético ou com chip, mediante fornecimento de: peças e acessórios originais e/ou genuínos ou similares dos fabricantes, prestação de serviços e outros, conforme especificado no termo de referência e anexos.	01	R\$7.500,00

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018, Ata de Registro de Preços Nº 56/2019 e Termo de Inexigibilidade Nº 01/2020, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 106/2020.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, conforme consta da Inexigibilidade nº 02/2020.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO em parcelas mensais e consecutivas, por meio de Ordem Bancária, **ATÉ 30 DIAS DO MÊS SUBSEQUENTE**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura (devidamente atestada pela Unidade responsável pelo seu recebimento/fiscalização), relativa aos produtos e serviços, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.002.	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Prog. Trabalho	04.122.0006.2.022.	Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte de Recurso	1000	Recursos Livres

Nota de Empenho nº 223/2020.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da publicação do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, Art. 57,II da Lei 8.666/1993

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 16/2020 anexado ao processo administrativo 106.6/2020.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 28.02.2020.

Anuncie Aqui
Não perca tempo, valorize seu dinheiro

redacao@correiopopular.net
redacao@cp@hotmail.com

JORNAL CORREIO POPULAR
3421-6853



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/PMNBO/2020
PROCESSO Nº 300/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é:

Item	Especificação	Quant.	Valor Total
1	Contratação de serviço de administração, gerenciamento e intermediação do abastecimento da frota de veículos do município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, por cartão magnético ou com chip, mediante o fornecimento pela rede credenciada de: gasolina, óleo diesel comum, S10 e S500, ARLA 32, aditivos para motores, aditivos para radiadores, bem como, aditivos, reagentes, conforme especificado no termo de referência e anexos.	01	RS120.000,00

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018, Ata de Registro de Preços Nº 56/2019, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 300/2020.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, conforme consta no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2018.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO em parcelas mensais e consecutivas, por meio de Ordem Bancária, **ATÉ 30 DIAS DO MÊS SUBSEQUENTE**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura (devidamente atestada pela Unidade responsável pelo seu recebimento/fiscalização), relativa aos produtos e serviços, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Prog. Trabalho	15.452.0013.2.052. 26.782.0013.2.057.	Manutenção das Vias Urbanas Manutenção das Vias Vicinais - Rurais
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.	Material de Consumo
Fonte de Recurso	1000	Recursos Livres

Nota de Empenho nº 453/2020 e Nota de Empenho nº 454/2020.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da publicação do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, Art. 57,II da Lei 8.666/1993

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 17/2020 anexado ao processo administrativo 300/2020.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 28.02.2020.



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/PMNBO/2020
PROCESSO Nº 57/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é:

Item	Especificação	Quant.	Valor Total
1	Contratação de serviço de administração, gerenciamento e intermediação do abastecimento da frota de veículos do município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, por cartão magnético ou com chip, mediante o fornecimento pela rede credenciada de: gasolina, óleo diesel comum, S10 e S500, ARLA 32, aditivos para motores, aditivos para radiadores, bem como, aditivos, reagentes, conforme especificado no termo de referência e anexos.	01	RS15.000,00

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018, Ata de Registro de Preços Nº 56/2019 e Termo de Inexigibilidade Nº 01/2020, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 57/2020.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme consta da Inexigibilidade nº 01/2020.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO em parcelas mensais e consecutivas, por meio de Ordem Bancária, **ATÉ 30 DIAS DO MÊS SUBSEQUENTE**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura (devidamente atestada pela Unidade responsável pelo seu recebimento/fiscalização), relativa aos produtos e serviços, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.002.	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Prog. Trabalho	04.122.0006.2.022.	Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.	Material de Consumo
Fonte de Recurso	1000	Recursos Livres

Nota de Empenho nº 224/2020.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da publicação do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, Art. 57,II da Lei 8.666/1993

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 14/2020 anexado ao processo administrativo 57/2020.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 28.02.2020.



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/PMNBO/2020
PROCESSO Nº 59/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é:

Item	Especificação	Quant.	Valor Total
1	Contratação de serviço de administração, gerenciamento e intermediação do fornecimento de peças e contratação de serviços mecânicos para a frota de veículos do município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, por cartão magnético ou com chip, mediante fornecimento de: peças e acessórios originais e/ou genuínos ou similares dos fabricantes, prestação de serviços e outros, conforme especificado no termo de referência e anexos.	01	R\$7.500,00

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018, Ata de Registro de Preços Nº 56/2019 e Termo de Inexigibilidade Nº 01/2020, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 59/2020.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, conforme consta da Inexigibilidade nº 02/2020.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO em parcelas mensais e consecutivas, por meio de Ordem Bancária, **ATÉ 30 DIAS DO MÊS SUBSEQUENTE**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura (devidamente atestada pela Unidade responsável pelo seu recebimento/fiscalização), relativa aos produtos e serviços, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.002.	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Prog. Trabalho	04.122.0006.2.022.	Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.	Material de Consumo
Fonte de Recurso	1000	Recursos Livres

Nota de Empenho nº 225/2020.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da publicação do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, Art. 57,II da Lei 8.666/1993

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 15/2020 anexado ao processo administrativo 59/2020.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 28.02.2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/SRP/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1562/SEMSAU/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº091/CPL/2019
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

VALIDADE DA ATA 12 MESES
Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês 03 (Março) do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte), A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita **LEONILDE ALFLEN GARDA**, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**, nomeado pelo Decreto Nº 056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: **CANAÁ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº **14.420.817/0001-23**, Estabelecida a Rua Crisântemo, Quadra 07, Lote 02, Nº. 506, Bairro Parque Oeste Industrial, Cidade de Goiânia/GO, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representada pelo senhor **ALTEIV DE ASSIS VIANA**, inscrito no CPF. 002.302.534-40, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº **091/CPL/2019**, **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: CANAÁ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
CNPJ: 14.420.817/0001-23							
ENDEREÇO: RUA CRISÂNTIMO, QUADRA 07, LOTE 02, Nº. 506, BAIRRO PARQUE OESTE INDUSTRIAL							
CIDADE: GOIÂNIA/GO - CEP: 74.375-530							
TELEFONE: (62) 2096-4006							
E-MAIL: canaaa@canaaa.com.br							
REPRESENTANTE: ALTEIV DE ASSIS VIANA, CPF: 002.302.534-40 E RG: 5982515 - SSP/GO							
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	V. Unit.	V. Total
2	2.000	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1.200.000UI + DILUENTE 4ML, FRASCO/AMPOLA	TEUTO	MEDICAMENTO	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
3	250	AMPOLA	CETIMINA, CLORETRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (50mg/ml), FRASCO/AMPOLA 10ml	CRISTÁLIA	MEDICAMENTO	R\$ 44,33	R\$ 11.082,50
5	50	AMPOLA	HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL AQUOSA (5.000UI/ml), FRASCO/AMPOLA 5ml, SUBCUTÂNEO e E.V.	BLAU	MEDICAMENTO	R\$ 12,02	R\$ 601,00
6	50	AMPOLA	HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL AQUOSA (5.000UI/ml), FRASCO/AMPOLA 5ml, E.V.	BLAU	MEDICAMENTO	R\$ 12,72	R\$ 636,00
VALOR TOTAL			R\$ 29.319,50 (VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).				

Seringueiras – RO, 25 de Março de 2020.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal
(Assinado em 25/03/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/SRP/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1562/SEMSAU/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº091/CPL/2019
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

VALIDADE DA ATA 12 MESES
Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês 03 (Março) do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte), A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita **LEONILDE ALFLEN GARDA**, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**, nomeado pelo Decreto Nº 056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº. 14.595.725/0001-84, Estabelecida a Rua Augusto Berticelli, Nº. 67, Bairro Centro, Cidade de Barão de Cotegipe/RS, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representada pela senhora **JACILDE TONIN**, inscrita no CPF. 931.959.580-15, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº **091/CPL/2019**, **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
CNPJ: 14.595.725/0001-84							
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO BERTICELLI, Nº. 67, BAIRRO CENTRO							
CIDADE: BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP: 99.740-000							
TELEFONE: (54) 3523-2005							
E-MAIL: novasul@novasul.com.br							
REPRESENTANTE: JACILDE TONIN, CPF: 931.959.580-15 E RG: 305840814 - SSP/RS							
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	V. Unit.	V. Total
9	150	BOLSA	CIRIOLÓMICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG BOLSA 100ML, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERA CONTER DUAS ENTRADAS; UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CISTATIZANTE DE ACORDO COM RDC 45 ANVISA.	Hypofarma	Hypoflox	R\$ 34,88	R\$ 5.232,00
VALOR TOTAL			R\$ 5.232,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).				

Seringueiras – RO, 25 de Março de 2020.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal
(Assinado em 25/03/2020)



Estado de Rondônia
Prefeitura da Estância Turística de
Ouro Preto do Oeste
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N.º 13274
DE 26 DE MARÇO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer o cargo de provimento efetivo, os candidatos aprovados no **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, para investidura no seu quadro de pessoal conforme relação constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atenção a situação de calamidade pública, em razão da infecção humana pelo novo **Corona Vírus – COVID 19**, ficam convocados os candidatos descritos, na relação constante do **Anexo I**, para que no prazo de **48 (quarenta e oito) horas improrrogáveis**, contados da data desta publicação, compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomar posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

Art. 3º Sendo as nomeações decorrentes de aprovação em concurso público, as mesmas somente surtirão os efeitos legais após a entrega, por parte dos nomeados, dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

DECRETO N.º 13274
DE 26 DE MARÇO DE 2020

ANEXO I

	BIOQUÍMICO - 40 HS	Classificação
1	DAMEICA LOUBACK DOS SANTOS	1ª
2	FLAVIO DE OLIVEIRA	2ª
3	PAULO AFONSO MIRANDA FILHO	3ª

	ENFERMEIRO - (1) 40 HS- ATB	Classificação
1	TREISY CRISTHINA BRAGA RESENDE	13ª
2	ITALO JAQUES FIGUEIREDO MAIA	14ª

	ENFERMEIRO - (3) 40 HS -HM	Classificação
1	LUCIA SILVA RIBEIRO	6ª
2	MARCOS VINICIUS MARQUES DE LIMA	7ª

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 29/CPL/2019, Processo Nº 345/2019, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO (SERVIÇOS DE OPERADORA DE CARTÃO PARA COMPRA DE COMBUSTÍVEIS), EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, COM PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MICRO PROCESSADO (COM CHIP OU MAGNÉTICO), VISANDO AO ABASTECIMENTO DA FROTA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA**, CNPJ 05.884.660/0001-04, no valor total de R\$ 3.139.990,00.

Seringueiras, 25 de março de 2020.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO CONTRATO Nº024/2020

PROCESSO Nº. 1186/2019/SEMSAU
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº. 18.964.366/0001-46
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, ORA QUALIFICADA NO PREÂMBULO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO. VALOR R\$= 25.279,53 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). PRAZO: 12(DOZE) MESES.

SERINGUEIRAS/RO; 20 DE MARÇO DE 2020.
ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA.
MARCEL LEME CRISTALDO – SECRETÁRIO.
RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CONTRATADA.



Estado de Rondônia
Prefeitura da Estância Turística de
Ouro Preto do Oeste
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, no seu quadro de pessoal, **em atenção a situação de calamidade pública, em razão da infecção humana pelo novo Corona Vírus – COVID 19**, convoca os candidatos abaixo descritos, para que no prazo de **48 (quarenta e oito) horas improrrogáveis**, contados da data desta publicação, compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomarem posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

	BIOQUÍMICO - 40 HS	Classificação
1	DAMEICA LOUBACK DOS SANTOS	1ª
2	FLAVIO DE OLIVEIRA	2ª
3	PAULO AFONSO MIRANDA FILHO	3ª

	ENFERMEIRO - (1) 40 HS- ATB	Classificação
1	TREISY CRISTHINA BRAGA RESENDE	13ª
2	ITALO JAQUES FIGUEIREDO MAIA	14ª

	ENFERMEIRO - (3) 40 HS -HM	Classificação
1	LUCIA SILVA RIBEIRO	6ª
2	MARCOS VINICIUS MARQUES DE LIMA	7ª

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

COSTA MARQUES

Mirandão adquire ambulância semi UTI com recursos próprios

(Da Redação) A Prefeitura de Costa Marques, por meio da administração do prefeito Vagner Miranda Da Silva (PMN), o “Mirandão”, adquiriu uma ambulância semi UTI zero km para o atendimento ao cidadão, em caso de urgência e emergência. O veículo foi adquirido no valor de R\$ 166 mil, mediante recursos próprios.

A ambulâncias semi UTI dará suporte ao pronto atendimento municipal. “Esse veículo irá garantir mais eficiência nos casos de urgência e emergência do nosso hospital”, destaca o prefeito.

Segundo Mirandão, o veículo foi adquirido, por meio da economia realizada, entre os anos de 2018 a 2019. “Agora, o município dispõe de quatro ambulâncias, três adquiridas a partir de emendas parlamentares e com recursos próprios, tendo apenas três anos de mandato”, enfatizou.

A ambulância é um veículo da marca Renault, modelo Extra Furgão L3H2, ano 2019, à diesel, equipada com ar condicionado tipo B,

Foto- Assessoria/Divulgação



A vacinação no município está sendo realizada nos domicílios dos idosos acima de 60 anos

sinalização óptica e acústica, iluminação natural e artificial, sistema de oxigênio e cilindros, armário, maca, banco, pegamão, entre outros equipamentos.

A iniciativa é uma ação inédita no município e a ambulância semi UTI e outros veículos recém-adquiridos, garantem diariamente, mais conforto aos usuários e servidores dos serviços da saúde.

“Estamos renovando a frota de veículos da saúde e a ideia é substituir as ambulâncias pequenas, por outras de porte maior para atender com mais conforto e segurança, as pessoas que precisarem utilizar o serviço”, concluiu o prefeito Mirandão.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/CPL/PMMS

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.483/2019, em atendimento ao que consta dos Processos 421/2020/SEMSAU, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” em regime de Execução Indireta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.125/2017, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a **Secretaria Municipal de SAÚDE - SEMSAU** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2020/SEMSAU.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas de Saúde – tipo lençóis e vestuário hospitalar.

DA SESSÃO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 30/03/2020.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 08/04/2020 às 08h (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de abril de 2020, às 08h01min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de abril de 2020, às 08h30min.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08 de abril de 2020, às 08h31min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br. Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h:00min, excetos feriados.

DARETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra - RO, 26 de março de 2020.

Luiz Carlos de Oliveira Silva
PREGOEIRO
Port. nº 4.652/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020/CPL/PMMS

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.483/2019, em atendimento ao que consta dos Processos 423/2020/SEMSAU, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” em regime de Execução Indireta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.125/2017, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a **Secretaria Municipal de SAÚDE - SEMSAU** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2020/SEMSAU.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Unidade Mista Samuel Marques dos Santos.
DA SESSÃO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 30/03/2020.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 08/04/2020 às 11h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de abril de 2020, às 11h01min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de abril de 2020, às 11h30min.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08 de abril de 2020, às 11h31min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br. Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h:00min, excetos feriados.

DARETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra - RO, 26 de março de 2020.

Luiz Carlos de Oliveira Silva
PREGOEIRO
Port. nº 4.652/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO CONTRATO Nº.021/2020
PROCESSO Nº.141/SEMSAU/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATADA: COMERCIAL TIGRE EIRELI

CNPJ Nº: 27.752.608/0001-29

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO VISA O ESTABELECIMENTO DAS REGRAS, CONDIÇÕES, DIREITOS E OBRIGAÇÕES, QUE CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREÂMBULO, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO.

VALOR R\$= 68.525,78(SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

PRazo: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. SERINGUEIRAS/RO; 16 DE MARÇO DE 2020.

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA.
MARCEL LEME CRISTALDO – SECRETÁRIO.
COMERCIAL TIGRE EIRELI – CONTRATADA.